

G I L
V I C E N T E
C O M P Ê N D I O

COORDENAÇÃO DE
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO BERNARDES
E JOSÉ CAMÕES

Coimbra Companions

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS
IMPRESA NACIONAL

I

*Gil Vicente:
um nome para
identidades plurais*

José Camões e João Nuno Sales Machado

CENTRO DE ESTUDOS DE TEATRO

UNIVERSIDADE DE LISBOA

(Página deixada propositadamente em branco)

Há já cerca de século e meio que se alimenta uma polémica em torno do nome Gil Vicente. O estudo de Anselmo Braamcamp Freire, *Gil Vicente Trovador, Mestre da Balança* veio aparentemente pôr um ponto final na controvérsia que opunha os partidários da existência de dois homónimos no século XVI: um dedicado à prática da ourivesaria e da inspeção do ouro e o outro dedicado às artes teatrais. É verdade, também, que isso se deveu, por um lado, e em grande parte, ao facto de a 2.^a edição do livro ter surgido décadas depois da morte do autor e de todos os outros polemistas (Camilo Castelo Branco, Teófilo Braga, Sanches Baena, Queirós Veloso, Brito Rebelo) e, por outro, aos sentidos diferentes que os novos estudos literários e artísticos seguiram a partir de meados do século XX, relegando para um plano muito secundário a questão da identificação do(s) artista(s). De facto, os estudiosos de então para cá pouco ou nada se demoraram na abordagem da questão, limitando-se, na maior das vezes, a seguir palpites fundados na leitura dos documentos disponibilizados pelos investigadores do século XIX. A partir da segunda metade do século XX, raríssimas exceções se podem, pois, contar como contributos novos para o estudo da identidade de Gil Vicente, sendo as de maior relevância os documentos encontrados por António Dias Miguel que deles foi dando notícia em artigos dispersos que adiante se comentarão, juntamente com outros que aqui apresentamos¹.

¹ Este texto retoma em grande parte o artigo «who's in a name», in *A Custódia de Belém: 500 anos*, Lisboa, Museu Nacional de Arte Antiga, 2010, pp. 89-103.

São de vária ordem os procedimentos a seguir para uma aproximação ao problema da individualidade de Gil Vicente. Pode-se considerar três fontes de reflexão: 1) os diplomas que mencionam o nome Gil Vicente e outros com ele diretamente relacionados; 2) os testemunhos de seus contemporâneos; 3) a obra de Gil Vicente considerada em três vias complementares: *a)* uma constituída pelos dados biográficos, em todos os registos, referidos pelo autor; *b)* outra pelas explanações das circunstâncias de representação ou de execução de cada uma das obras, normalmente da responsabilidade de terceiros; *c)* e, por fim, a análise e estudo da obra, evitando cair em subjetivismos inoperantes.

1) OS DIPLOMAS

Os documentos administrativos quinhentistas conhecidos que registam o nome Gil Vicente referem múltiplas atividades profissionais: ourives, membro da Casa dos Vinte e Quatro, procurador dos mesteres na Câmara de Lisboa, mestre da balança da Casa da Moeda de Lisboa, intérprete linguístico, e mestre da retórica das representações. Alguns deles associam duas destas funções, outros referem apenas o nome de Gil Vicente sem lhe apor qualquer profissão ou cargo, podendo, ou não, incluir dados biográficos inferidos de designações de parentesco como «sua irmã», «seu filho», «sua mulher». Dos 43 documentos do século XVI que inscrevem o nome de Gil Vicente, seleccionámos os fundadores da questão e os que foram referidos e mostrados em reprodução fotográfica recentemente, que, pela primeira vez, transcrevemos.

OURIVES

O mais antigo documento que nomeia Gil Vicente nesta atividade — «ourives da senhora rainha minha irmã» — é um alvará datado de 15 de fevereiro de 1509, emitido em Évora, por Manuel I, fazendo Gil Vicente «vedor de todas as obras que mandarmos fazer, ou se fizerem, d'ouro e prata

pera o nosso Convento de Tomar, e Espital de Todos os Santos da nossa cidade de Lisboa, e Mosteiro de Nossa Senhora de Belém» (doc. A).

A 4 de fevereiro de 1513 é nomeado, por carta régia, «mestre da balança da moeda da cidade de Lisboa», enquanto durar a menoridade do filho do falecido proprietário do ofício. Na apresentação do novo titular do cargo refere-se, mais uma vez, a sua condição de «ourives da rainha minha muito amada e prezada irmã». Esse documento é encabeçado pela cota «Gil Vicente trovador mestre da balança» (doc. B).

A estes documentos há que juntar os testamentos dos dois irmãos reais, o de Manuel I redigido em 1517 e o de Leonor de Lencastre, em data incerta, nos quais, se bem que não esteja explicitamente mencionado, o «mester» de ourives é imediata e inevitavelmente inferido através da referência a algumas das obras que executou. No legado da rainha D. Leonor ao mosteiro da Madre de Deus contam-se «os dous cálices que andam em minha capela: a saber, o que corregeu Gil Vicente, e outro dos que ele fez que está já no dito mosteiro». No seu testamento, o rei manda «que se dê ao mosteiro de Nossa Senhora de Belém a custódia que fez Gil Vicente para a dita casa», o que permite identificar a autoria da custódia.

O caráter extraordinário e singular deste objeto de culto é testemunhado por outros documentos quinhentistas, nomeadamente pela inscrição e descrição num inventário do tesoureiro da casa de el-rei (1514) que conta *uma custódia que se fez do ouro que veio das índias das páreas de Quíloa* e pela sua menção em textos historiográficos.

João de Barros, na *Década I* (livro VI, cap. VII) de 1552, ao descrever a chegada de Vasco da Gama, lembra: «E como neste tempo el-rei estava em Lisboa, quando foi a ele levou as páreas que houvera de el-rei de Quíloa, as quais com grande solenidade a cavalo levava em um grande bacio de prata, um homem nobre, em pelote, com o barrete fora, ante ele, Almirante, com trombetas e atabales, acompanhado de todos os senhores que havia na côrte. Das quais páreas el-rei mandou fazer uma custódia de ouro, tão rica na obra como no peso, e como primícias daquelas vitórias do Oriente, ofereceu a Nossa Senhora de Belém.»

Também Damião de Góis na *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel* (1566) se refere à custódia: «Destes dous mil miticais d'ouro, mandou el-Rei fazer

uma custódia para o Sacramento do altar, guarnecido de pedras preciosas, que mandou oferecer ao mosteiro de Bethalem.»

MEMBRO DA CASA DOS VINTE E QUATRO

Anselmo Braamcamp Freire afirma no seu estudo que em «21 de Dezembro de 1512 é Gil Vicente eleito pela bandeira dos ourives» para a Casa dos Vinte e Quatro, sendo logo a seguir «eleito procurador dos mesteres junto da vereação de Lisboa» não indicando, contudo, a fonte da informação. É possível que se encontre no fundo da Casa dos Vinte e Quatro, atualmente inacessível devido ao mau estado em que se encontram os seus documentos.

PROCURADOR DOS MESTERES NA CÂMARA DE LISBOA

Em exercício de funções na Câmara Municipal de Lisboa, é Gil Vicente mencionado em documentos do Livro das Posturas Antigas e assina diversas atas da vereação. A ata da última reunião a que terá assistido expressamente como um dos «procuradores dos mesteres», a 19 de fevereiro 1515, é assinada por si e por todos os outros membros com assento na Câmara (doc. C).

MESTRE DA BALANÇA DA CASA DA MOEDA DE LISBOA

A função de mestre da balança parece decorrer da condição de ourives (o seu homólogo e os sucessores são também ourives). A sua nomeação régia em 1513, que, lembramos, explicita a condição de ourives da rainha, parece também obrigar a uma revisão salarial do ofício, pois João Martins, o outro mestre da balança, em 28 de janeiro desse ano, queixa-se e vê acrescentado o seu mantimento de modo a ficar «como tem Gil Vicente, outrossi mestre da dita balança» (doc. D).

A 8 de abril de 1514, determina o rei que lhe seja atribuída uma verba de 20 000 réis como «ajuda de casamento de sua irmã». No ano seguinte, a

25 de setembro, assina o recibo como mestre da balança (doc. P). É nesta qualidade que o rei o envia em conversações com os vereadores de Lisboa, em 6 de março de 1516 (doc. R).

A atividade como mestre da balança cessa em 1517. Apesar de só em 6 agosto desse ano Diogo Rodrigues ser nomeado como substituto no cargo, que Gil Vicente «lhe vendeu, per nossa licença, e o renunciou segundo dele fomos certo per um público estromento de renúnciação» (doc. E), a verdade é que também na primeira metade do ano já não recebeu o ordenado devido por essas funções. No livro de pagamentos da Casa da Moeda do ano de 1517, o nome consta do rol dos indivíduos que auferem vencimento da Casa da Moeda, mas os pagamentos são efetuados a Afonso Rodrigues (31 de março), Afonso Rodrigues e Diogo Rodrigues (11 de julho), os mesmos (8 de outubro) e Diogo Rodrigues (embora a data registada seja a mesma de 8 de outubro, sendo provável que se trate de um lapso por dezembro, o mês em que os oficiais recebiam o último pagamento). Nos três primeiros registos dessa sua folha esclarece-se que o pagamento é o que «havia de haver» ou «montou haver do mantimento de Gil Vicente, mestre da balança», sendo o último já devido a Diogo Rodrigues de «seu mantimento», a quem Gil Vicente vendera o cargo (doc. F).

MESTRE DA RETÓRICA DAS REPRESENTAÇÕES

O nome de Gil Vicente surge ainda associado a outra função, ignorada pela maioria dos estudiosos. Por um alvará de D. João III, datado de abril de 1524, é estabelecido que «haja cada ano com o cargo de Mestre da Retórica das Representações, 20.000 réis, a saber: 12.000 que dantes tinha e 8.000 que lhe o dito senhor mais acrescentou, nas quais servirá enquanto o dito senhor houver por bem e o ele puder fazer». O registo encontra-se num caderno que conserva os assentamentos dos anos de 1534 e 1535, o que pode justificar que à margem se anote que é «finado» e «houve carta per seu filho» (doc. G). A mesma informação consta do livro de *Tenças, moradias e ordenados da casa do senhor Rei D. João III pelos anos de 1534*, com as adições calculadas: «32.000 réis, a saber, 20.000 reaes com o cargo de mestre da retórica,

graciosos nos ordenados, e 12.000 reaes a ele por outra adição» (doc. H). A forma abreviada do cargo é a que surge num nobiliário copiado em 1576, citado por Braamcamp Freire, que refere o nome Valéria Borges, indicando ser «filha de Gil Vicente mestre que foi da retórica del rey dom Manuel».

OUTROS DOCUMENTOS

Alguns documentos, embora não mencionem nenhum dos ofícios antes apresentados, merecem particular destaque na análise, pois dão testemunho de inequívocas atividades ligadas ao teatro. No *Segundo Livro de Registos de Receita e Despesa* do Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, referente ao dia 23 de junho de 1511, é dada ordem de pagamento de 5070 réis «a Gil Vicente [...] para fazer uma representação dia de Corpo de Deus e assi o fez [...] vassalo del rei» (doc. I).

Datadas respetivamente de novembro e dezembro de 1520, duas cartas régias são dirigidas à Câmara de Lisboa. Na primeira, indica-se que «nós enviamos ora lá Gil Vicente pera per sua ordenança se fazerem algũas das cousas e autos que se hão-de fazer pera a entrada nossa e da rainha minha» (doc. J). Na segunda carta para a vereação de Lisboa, e também registada no Livro de Festas, escreve-se: «Vimos o que dizeis sobre o que tendes passado com Gil Vicente e as pinturas que vos mostrou e as cousas e cadafalsos que vos disse que são necessários e o dinheiro que se assi nisso pode despende.» (Doc. K.)

Pela sua participação no recebimento dos reis de janeiro de 1521, regista-se no Livro de Festas a quantia de 40 000 réis que «o tesoureiro pagou a Gil Vicente pera fazer os cadefalsos pera entrada del rei e rainha nossos senhores» (doc. L).

Se bem que se revista de uma singularidade à primeira vista inconciliável com os demais, é de referir um documento que parece muito distante do ourives ou mesmo do autor de teatro, mas que não pode deixar de ser considerado. Trata-se de uma carta de D. João III, redigida em Santarém, em 1526, que confirma a venda feita a Francisco da Ponte do ofício de intérprete linguístico na cidade d'Ormuz, «o qual nele passou Gil Vicente

per minha licença» (doc. M). É talvez o mais enigmático dos documentos. Para além de Braamcamp Freire, que o considera testemunho de uma titularidade de cargo exclusivamente formal para obtenção de rendimentos, sem corresponder a um exercício efetivo de funções, nenhum outro estudioso se aventurou na sua análise. A ligação ao Oriente de um dos seus filhos, que referimos adiante, poderá ser um caminho a pesquisar.

Em número algo elevado, sem identificarem qualquer função social específica, outros documentos são indicadores de pagamentos que parecem ser entregues ao autor de teatro e mestre da retórica das representações. O primeiro data de 1523 e refere o pagamento ao mercador Diogo Lopes da quantia de 5850 réis por «um vestido que pagou a Gil Vicente» (doc. N). Entre 1524 e 1525 registam-se vários pagamentos de mercês, quer em numerário quer em trigo, em 1528 vê aumentado em 12 000 réis o seu mantimento de 20 000, que há de manter até ao fim da vida. O último documento conhecido com despacho exarado em vida de Gil Vicente é o recibo por si passado e assinado na mesma folha em que D. João III ordena ao seu tesoureiro «que deis a Gil Vicente oito mil réis que lhe mando dar e o dito ano de mim há d’haver de sua vestiaria». O sumário do assento regista em pé de página «Per seu filho Belchior Vicente» (doc. O).

Outros documentos há, posteriores a Gil Vicente, que lhe fazem referência. Todos eles são da esfera do familiar e é o parentesco que move à citação.

Como pai, por inferência, é mencionado através das referências a um «filho de Gil Vicente», escrivão que Afonso de Albuquerque envia numa embaixada ao Hildalcão, relatada no *Comentários do Grande Afonso de Albuquerque* (p. 442) e na *História da Conquista da Índia* (Fernão Lopes de Castanheda) liv. III, cap. xciv (vol. II, p. 723). Num processo de Fernão de Pina (pai de Rui de Pina), parte de um depoimento judicial datado de 11 de janeiro de 1546, uma das testemunhas, Luís Vicente, é citado como filho de Gil Vicente. Belchior Vicente, filho de Gil Vicente, declara, em 1540, no processo de Garcia Fernandes, «que sendo ele, testemunha, moço pequeno, ele ouviu dizer a seu pai, que Deus haja, que el Rei dom Manuel, que santa grória haja, encarregara a obra da pintura que se mandava fazer pera o coruchéu do Limoeiro a Francisco Amrriques», adiantando no final do seu depoimento que «o viu [a Garcia Fernandes] andar trabalhando nela» (Sousa Viterbo).

Como marido, o nome surge no *Livro do lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el rei nosso senhor o ano de 1565*, no «título da freguesia de santa cruz d'Alcáçova», no rol da «Rua direita de Santa Cruz»: Melícia Roiz é citada como «mulher que foi de gill viçente nos mesmos paços». Cunha Rivara, na revista *Panorama*, de 1860, vol. 4, citando um «curioso» do século de Quinhentos, transcreve o epitáfio de Branca Bezerra «mulher de Gil Vicente». O mesmo texto encontra-se copiado, em notação à margem, na *Biblioteca Lusitana*, de João Franco Correia.

Quando em 1907 Braamcamp Freire decide intitular o seu estudo *Gil Vicente Trovador, Mestre da Balança* com a epígrafe que encabeça o fólio 20 v.º do Livro 42.º da Chancelaria de D. Manuel I (doc. B) parece convencido de que está a contribuir para o termo da polémica em torno da identificação de um Gil Vicente ourives com outro Gil Vicente, poeta e autor de teatro. Mas a verdade é que a argumentação que apresenta não parece ser muito sólida. O próprio reconhece que o general Brito Rebelo, que encontrara o documento anos antes — a carta de nomeação de mestre de balança da Casa da Moeda de Lisboa — na Torre do Tombo, apresentava bastantes reservas sobre essa identificação, baseado, sobretudo, nas diferenças que apresentam as duas assinaturas de um indivíduo chamado Gil Vicente: uma num recibo da verba de 20 000 réis para ajuda do casamento de Filipa Borges, sua irmã (doc. P), e a outra no recibo de 8000 réis da sua vestimenta (doc. O). As dúvidas de Brito Rebelo são menozadas por Freire com uma argumentação, no mínimo, tendenciosa, dando-se como exemplo de alguém que em poucos anos modificou a sua assinatura. A verdade é que em investigação levada a cabo na Torre do Tombo não se encontraram, até agora, em assinaturas de um mesmo indivíduo no espaço de tempo de 20 anos, diferenças tão grandes como as que se verificam entre as dos documentos assinados por Gil Vicente.

Como se não bastasse, a nossa descoberta recente no Arquivo Histórico Municipal de novos documentos onde figuram assinaturas de Gil Vicente na qualidade de procurador dos mesteres, cargo exercido entre os princípios de 1513 e o primeiro trimestre de 1515, vem, em vez de esclarecer a questão de modo inequívoco, lançar maiores dúvidas no assunto. Enquanto procurávamos naquele Arquivo a confirmação de alguns dados relaciona-

dos com a sua participação na organização da entrada do rei D. Manuel e da rainha Leonor de Áustria em Lisboa, em janeiro de 1521, deparámo-nos com várias determinações camarárias, registadas nos livros da vereação, onde figurava a assinatura de Gil Vicente, procurador dos mesteres. Nos seis documentos registados no Livro 4.º da Vereação, datados de 1514 e de 1515, a assinatura é a mesma. Perturbante é o facto de não coincidir com nenhuma das outras duas conhecidas, as dos recibos de 1515 e de 1535. Sirva de exemplo a carta da reunião da vereação de 19 de fevereiro em que se determinou o colégio eleitoral para a eleição dos cargos do triénio seguinte, onde figuram as assinaturas de todos os membros da câmara: procurador, vereadores, juizes, cidadãos, procuradores dos mesteres e os vinte e quatro. O problema paleográfico está assim longe de ser resolvido, e a antiga equação de duas incógnitas vê-se substituída por uma de três (docs. C, O e P).

As referências a Gil Vicente, seja como ourives seja como autor de teatro, levam-nos sempre à rainha D. Leonor, desde um documento que nos revela ter vivido em Lisboa numas casas da rainha (o documento, a confirmação de uma doação de propriedade inscrita na Chancelaria de D. João III, remete para o testamento de D. Leonor, indicando que nesse momento Gil Vicente já não vivia naquele local) até a outros que aclaram as suas funções.

É explicitamente ao ourives de sua irmã que D. Manuel atribui a autoria da custódia, que concede o cargo de vedor das obras de ourivesaria de Tomar, Belém e Hospital de Todos os Santos e que nomeia mestre da balança.

Como poeta, participa, juntamente com outros servidores da casa da rainha, no chamado processo de Vasco Abul. Aqui, o seu estatuto assume uma importância equivalente à de Anrique da Mota, o autor, quer pela extensão dos versos quer pela apresentação direta do seu parecer à rainha, a pedido desta. Estes são os únicos versos de Gil Vicente transcritos no *Cancioneiro Geral*, compilado por Garcia de Resende em 1516.

Seguramente, o poeta que participa no processo de Vasco Abul é o autor das *comédias, farsas e moralidades que compôs em serviço* desta rainha. Nas rubricas de nove dessas composições de que há registo na *Compilação de todas as obras*, coligidas e mandadas imprimir pelos filhos em 1562, inscreve-se o nome da rainha. A estas poderá juntar-se a

primeira coisa que o autor fez e em Portugal se representou — Visitação —, uma vez que suscitou em D. Leonor tal entusiasmo que a levou a encomendar novo auto para o Natal desse ano de 1502, e assim sucessivamente até 1518, data a partir da qual o nome da rainha deixa de figurar nos paratextos.

Caso singular é o das diferenças nas circunstâncias da representação indicadas pelas rubricas das duas versões da *Barca do Inferno*. Na versão da *Compilação* é indicada a enfermidade da rainha D. Maria, não sendo D. Leonor referida, na versão do folheto, o auto é composto «por contemplação da sereníssima e muito católica rainha dona Lianor e representada per seu mandado ao poderoso príncipe e mui alto rei dom Manuel». Esta última indicação é consentânea com as constantes relações existentes entre a encomendadora e o autor neste período e bem assim coincidente com a subordinação do ourives à rainha.

A atividade do ourives Gil Vicente como mestre da balança termina em 1517. É nessa data que vende o cargo que possuía a termo certo (a maioridade do filho do anterior oficial) desde 1513. Registe-se que a venda do cargo a Diogo Rodrigues é antecipada (uma vez que o efetivo detentor do cargo ainda é menor, conforme se volta a escrever na carta de 1517 — que, neste ponto, repete a de 1513). Que razões pode haver para esta antecipação (que parece corresponder a uma diminuição de rendimentos)?

A ausência de documentos depois da venda do cargo sugere o desaparecimento do ourives. Como pessoa ou como função. Trata-se de alguém que, incapacitado para exercer o seu ofício, prefere abandonar aquele rendimento ou de alguém que passa a ter outro tipo de rendimentos? Mas, por outro lado, a venda pode ter efeitos de ingresso extraordinário e imediato de dinheiro vivo. Segundo Braamcamp Freire, foi a necessidade de melhoria económica que fizesse face às despesas de um segundo casamento que terá levado à venda do cargo. No entanto, é intrigante o facto de não ser apenas no último trimestre do ano que o mestre da balança Gil Vicente deixa de auferir vencimento na Casa da Moeda, mas sim logo a partir de janeiro de 1517 (cf. doc. F).

Sérias dúvidas se podem deparar quando vemos atribuído um cargo como o de mestre da balança, o quarto na hierarquia da Casa da Moeda, a quem

já foi responsável máximo pelas obras de ouro e prata de três das maiores instituições reais. Faltam-nos, contudo, instrumentos de medição que nos permitam conhecer o peso, quer económico quer social, destas funções.

É ainda neste período que durante três anos o nome Gil Vicente consta do rol de procuradores dos mesteres na Câmara de Lisboa. Não se conhece nenhum dos seus assentos de pagamentos, sabendo-se, no entanto, que em 1515 os procuradores dos mesteres recebiam da cidade 2000 réis e um moio de trigo.

A relação de Gil Vicente com a cidade data de, pelo menos, 1511, o ano imediatamente anterior ao da sua nomeação para a Casa dos Vinte e Quatro, no âmbito da intervenção institucional das diversas corporações naquela que é a principal festa urbana, a procissão do Corpo de Deus. Além de contribuírem para a procissão com danças e *invenções*, alguns mesteres realizam entremezes e representações, sendo pagos por esse trabalho. Como se pode verificar nas verbas inscritas no Livro da Receita e Despesa, a Câmara de Lisboa paga a cerieiros, ourives e outros. Gil Vicente, designado como vassalo do rei, recebe 5070 réis, quantia superior à média de 2000 réis que outros recebem pelas representações (doc. I). Lembramos que a experiência de Gil Vicente nas representações da procissão do Corpo de Deus data, pelo menos, de 1504, ano em que participou na das Caldas da Rainha, com o *Auto de São Martinho*.

A proximidade com o rei parece levá-lo a ser incumbido da missão de interlocutor entre o monarca e a Câmara de Lisboa em mais de uma ocasião, atestada por três cartas régias. Uma de 1516 (ainda como mestre da balança) (doc. Q) e duas de 1520 (já como mestre das representações?) (docs. J e K) dão a ver Gil Vicente como alguém que tem o aval do rei para falar em seu nome (sempre) como mensageiro, ou como pessoa autorizada pelo rei para executar um projeto próprio. É de notar que a iniciativa de 1516 parece ter partido dos oficiais, provavelmente dos Vinte e Quatro, que terão procurado na pessoa de Gil Vicente alguém que lhes fora já próximo (Gil Vicente exerceu o cargo de procurador dos mesteres na Câmara de Lisboa entre 1513 e 1515), um intermediário privilegiado nas relações com o rei.

Aparentemente, no último ano de vida do rei, assiste-se a uma mudança do estatuto (e da obra) de Gil Vicente. A entrada régia de 1521 e

Cortes de Jupiter denotam novos caminhos. Não sabemos qual o estatuto dos *ordenadores* das entradas régias ou de outras festas urbanas. Em França, num determinado momento, a função foi entregue a um pintor, Jean Prévost, responsável pela entrada de Luís XI em Lyon em 1476. Em Portugal, foi a Gil Vicente. Se há dois Gil Vicente, importa saber qual. Mas a ordenação do recebimento é uma função que podia ter sido executada por um ourives, o que nos convida a que se transponham alguns preconceitos ideológicos que estranham a possibilidade de um ourives ser autor de teatro. Sobretudo se tivermos em conta o documento acima apresentado sobre a participação de Gil Vicente na procissão de Corpo de Deus, que regista explicitamente um ourives, Diogo Lopes, responsável pelo entremez apresentado na procissão de 1509 e por uma outra representação a efetuar na de 1511, o ano em que Gil Vicente também é chamado a colaborar.

As corporações não estão ausentes nas entradas régias, apresentando-se com invenções próprias, como é fácil perceber pela leitura das *Chronicas dos Reys de Portugal e summarios de suas vidas com a historia da India e armadas que se mandaram athe o anno de 1533*, de Gaspar Correia, que descreve o recebimento de 1521. Estas referências que atribuem a ofícios mecânicos responsabilidades nas festas urbanas aproximam o (antigo) ourives (Gil Vicente) da possibilidade de ser o responsável pela ordenação da entrada de 1521.

A entrada de 1521 (com cartas que indicam a sua preparação em 1520) esteve prevista para 1518, havendo notícias de pagamentos de bandeiras no Livro 1.º de Festas e 3.º de Receita e Despesa da Câmara de Lisboa a pintores, alfaiates e comerciantes para a execução das ditas bandeiras. O processo foi interrompido devido à peste que assolou Lisboa naquele ano e que vitimou, entre outros, o pintor Francisco Henriques, então, também ele, a pintar bandeiras para o recebimento e a iniciar a pintura do coruchéu do Limoeiro (Tribunal da Relação de Lisboa).

Podê não passar de mais uma coincidência, mas também de Vicente, o autor de teatro?, temos notícia da presença em Lisboa em 1518 e em contacto com os pintores Francisco Henriques e Garcia Fernandes, como se depreende do testemunho dado *a posteriori* pelo seu filho Belchior Vicente,

que citamos acima. Ainda em 1518, no Natal, Vicente, o autor de teatro, apresenta, no Hospital de Todos os Santos, *Purgatório*, o último auto cuja rubrica inicial refere explicitamente ter sido representado «à muito devota e católica rainha dona Lianor», embora não seja claro que a rainha estivesse em Lisboa nesse período.

Um olhar, ainda que de relance, pelo relato da celebração das festas da entrada do rei Manuel I e da sua terceira mulher, Leonor de Áustria, que entrava em Lisboa pela primeira vez, em janeiro de 1521, permite ler na intervenção de Gil Vicente nos festejos uma função que não se coaduna com a mera circunstância pontual. O próprio facto de o rei ter incumbido pessoalmente Gil Vicente da organização das festividades dá conta de um reconhecido crédito profissional que extravasa a mera logística de ocasião:

Nós enviamos ora lá Gil Vicente pera per sua ordenança se fazerem algũas das cousas e autos que se hão-de fazer pera a entrada nossa e da rainha minha sobre todas muito amada e prezada mulher. Encomendamos-vos que todo o que se houver de fazer pratiqueis com ele e per sua ordem mandeis tudo fazer e também pera o que lh'á-de fazer ao feitor e oficiais das nossas casas de Guiné e Índias lhe deis todo favor e ajuda que lhe cumprir. E mandeis costringer todos os oficiais de quaisquer ofícios que seja e assi servidores e pessoas que pera os ditos autos forem necessários de maneira que todo se possa bem fazer e acabar pera o tempo que nós com ajuda de Nosso Senhor formos. [...] E porém o que se houver de fazer será parecendo-vos bem e que se deve fazer e pera isso tomareis seu parecer, pera tomardes o que vos bem parecer porque a vós o leixamos (doc. J).

A dimensão da tarefa evidencia importância àquele a quem o rei incumbiu de a realizar. O estatuto de Gil Vicente em 1520 parece revelar ser já de um patamar elevado, relacionável com o cargo de mestre da retórica das representações que detém pelo menos desde 1524, averbado num documento dado a conhecer por António Dias Miguel em 1969.

O documento vem contribuir para o esclarecimento de um dado biográfico de Gil Vicente, recuperando o cargo que a tradição (desde Camilo

Castelo Branco e Teófilo Braga, baseados em nobiliários seiscentistas) lhe atribuía, mas refutado pela maioria dos críticos e biógrafos, como Brito Rebelo, Sanches Baena, Braamcamp Freire e Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Mal sabia quão pouco acertava Braamcamp Freire ao menosprezar a menção do cargo num nobiliário copiado em 1576: «Dom António de Almeida filho de dom Luís foi casado com dona Valéria Borges, filha de Gil Vicente mestre que foi da retórica del rey dom Manuel de que teve [...]» Uma leitura da sintaxe e semântica de Quinhentos facilmente pode entender o complemento da frase não como dativo «mestre de D. Manuel» mas como circunstancial «no tempo de D. Manuel», como, aliás, o documento, datado de 1524, também refere: «A Gil Vicente alvará que praz a el rei nosso senhor que haja cada ano com o cargo de Mestre da Retórica das Representações vinte mil réis, a saber: 12.000 que dantes tinha e 8.000 que lhe o dito senhor mais acrecentou nas quais servirá enquanto o dito senhor houver por bem e o ele puder fazer. Feito a 6 de Abril de 524». À margem, em letra diferente: «Finado. Vão na Chancelaria da Corte, vão em Fernando Rodrigues. Houve carta per seu filho.» (Doc. G.)

Pode ser significativo o facto de vários dos documentos, quer administrativos quer literários, que nomeiam Gil Vicente sem lhe atribuir um cargo específico o associarem a representação ou representações, vocábulo inequívoco do léxico teatral.

2) OS TESTEMUNHOS DOS COEVOS

As notícias de Gil Vicente dadas pelos homens cultos seus contemporâneos referem-se sempre à sua qualidade literária e teatral, chegando a conferir-lhe autoridade no uso da língua.

Em 1531, representa-se em Bruxelas uma comédia de Gil Vicente, *Jubileu de Amores*, hoje perdida, a que assistiu o humanista André de Resende. No relato das festas, alude ao êxito do espetáculo, elogiando o autor, que coloca a par dos grandes da Antiguidade, lamentando apenas o facto de não utilizar o latim. No texto, o humanista indica a dupla qualidade de Gil Vicente, autor e ator.

Gillo Vincentius *poeta comicus*

*Cunctorum hinc acta est magno comoedia plausu,
quam Lusitana Gillo auctor et actor in aula
egerat ante, dicax atque inter vera facetus,
Gillo, iocis levibus doctus perstringere mores.
Qui si non lingua componeret omnia vulgi,
et potius Latia, non Graecia docta Menandrum
ante suum ferret, nec tam Romana theatra
Plautinos ve sales lepidi vel scripta Terenti
iactarent. Tanto nam Gillo praeiret utrisque
quanto illi reliquis, inter qui pulpita rore
oblita Corycio digitum meruere faventem.*

Depois foi representada com grande aplauso de todos uma comédia já anteriormente feita nos paços régios lusitanos por Gil, autor e actor, eloquente e habilíssimo em dizer verdades disfarçadas entre facécias. Gil, acostumado a censurar costumes entre leves gracejos, se não escrevesse tudo em romance vulgar, servindo-se antes do idioma latino, teria ganho renome não menor que o de Menandro na Grécia, ultrapassando ainda a graça maliciosa, o sal ático de Plauto o romano, e a lepez dos escritos de Terêncio, tanto quanto estes deixaram atrás de si os restantes que em púlpitos, orvalhados com a linfa do Parnaso, mereceram palmas festivas.¹

2

O primeiro gramático português, Fernão de Oliveira, no cap. XIV da sua *Gramática* (1536), tenta ser normativo, mesmo que isso implique ir contra a grafia utilizada por Gil Vicente: «Mas entre nós eu não vejo algũa vogal aspirada senão nestas interjeições: uha e aha e nestoutras de riso ha ha he, ainda que me não parece este bô riso português, posto que o assi escreva Gil Vicente nos seus autos.» Na verdade, é assim, como denuncia Fernão de Oliveira, que o riso aparece grafado no *Auto da Índia*, de Gil Vicente.

Eventualmente composta no mesmo ano, embora publicada cerca de vinte anos depois, a *Miscelânea*, de Garcia de Resende, contém uma estrofe (vv. 1951-1960) que constitui o testemunho mais citado sobre a atividade de Gil Vicente:

E vimos singularmente
fazer representações
d'estilo mui eloquente
de mui novas envenções
e feitas por Gil Vicente;
ele foi o que inventou
isto cá e o usou
com mais graça e mais doutrina

2 Usa-se a tradução de Carolina Michaëlis de Vasconcelos publicada em «Nota I», *Notas Vicentinas*, Lisboa, revista *Ocidente*, 1949, p. 10.

posto que João del Encina
o pastoril começou.

A usual leitura desta estrofe tem sustentado a tradição de atribuir a Gil Vicente a introdução do teatro em Portugal. Pode não ser bem assim. De facto, o verbo «inventou» (v. 1556) não deve ser lido com o sentido primeiro que hoje a língua lhe confere («ser o primeiro a ter uma ideia ou descobrir uma novidade»), mas sim com o de «invencionar», fazer «invenções» («adornar com artifício» ou «fabulações»). Note-se que o elogio é de imediato atenuado pela referência à primazia de Juan del Encina, em gesto possivelmente paralelo ao que leva a omitir o nome do autor da comédia que refere na *Ida da infanta dona Breatiz pera Sabóia*: «As danças acabadas se começou ãa muito boa e muito bem feita comédia de muitas figuras muito bem ataviadas e mui naturais, feita e representada ao casamento e partida da senhora ifante, cousa muito bem ordenada e bem a propósito. E com ela acabada se acabou o serão.» Embora o nome não esteja explícito, é plausível que se esteja a aludir à representação de *Cortes de Jupiter*, cuja rubrica na *Compilação* indica ser a obra representada naquela ocasião.

Em 1540, João de Barros, no *Diálogo em louvor da nossa linguagem* (fol. 55 v.º), elogia-lhe o discernimento e o bom gosto que impediram a criação de uma personagem de índole tão escabrosa como a do Centúrio de *Celestina*, de Fernando Rojas, incompatível com a língua portuguesa: «E Gil Vicente, cómico, que a mais tratou em composturas que algũa pessoa destes reinos nunca se atreveu a introduzir um Centúrio português porque como o não consente a nação assi o não sofre a linguagem.»

Para além da valorização do autor, estas menções atestam a circulação ampla da obra, quer impressa quer representada, muito antes de ser reunida em volume pelos filhos.

A OBRA

Correndo todos os riscos inerentes à utilização da obra literária de um autor como fonte documental, é com cautela que iremos visitar alguns lugares da obra de Gil Vicente que podem fornecer dados acerca do artista e da

relação direta com o mundo social que o formou. Não sendo conhecido qualquer documento que relacione o autor de teatro com o ourives, à exceção da indicação «Gil Vicente trovador mestre da balança», já referida, alguns investigadores procuraram encontrar na obra escrita sinais da atividade de ourives.

José Ferreira-Tomé procurou nos «mais de cento e cinquenta vocábulos técnicos» de ourivesaria utilizados nos autos, e no modo como são contextualizados, uma prova de o autor ser ou ter sido ourives. Alguns dos termos utilizados («obra de lima», «ouro fino») são para Ferreira-Tomé indicadores de um conhecedor da profissão; outros (os versos do romance final de *Dom Duardos*: «con letreros esmaltados / que cuentan la vida mia»), uma alusão à legenda em esmalte inscrita na base da custódia.

A validade destas observações precisa de ser confrontada com outros indicadores que não foram então refletidos. De facto, a expressão «letreros esmaltados», ou equivalente, aparece em diversos textos quinhentistas, nomeadamente nas coplas finais do autor do *Primaleón* (o texto que serviu de fonte a *Dom Duardos*), o que retira alguma força ao argumento da identificação do ourives com o autor de teatro motivado pela correspondência entre o texto do auto e os materiais da custódia. Também a expressão «ouro fino» não é exclusiva dos autos de Vicente (*Dom Duardos* e *Comédia do Viúvo*). Nos textos dos autos de Quinhentos, a expressão «ouro fino» aparece em três deles (no *Rodrigo e Mendo*, de Jorge Pinto, na *Ave-Maria*, de António Prestes, e na primeira parte da *Comédia de Diu*, de Simão Machado), o que retira a exclusividade a Gil Vicente e a pertinência do argumento, ou seja, não sendo exclusiva de ourives, a expressão não prova a (outra) profissão de Vicente. Também todas as demais referências a trabalhos ou materiais de ourivesaria nos autos não nos parecem poder ser utilizados como uma especificidade do ourives mas antes como trabalhos de ou sobre texto literário.

Pelo contrário, outras expressões parecem ser exclusivas do teatro de Vicente. Assim, não encontrámos nos textos de teatro quinhentista o termo «obra de lima» que Gil Vicente utiliza em *Cortes de Jupiter* numa estrofe³ que é, toda ela, uma sugestão do trabalho de ourives:

3 Cita-se por *As Obras de Gil Vicente*, dir. José Camões, Lisboa, Centro de Estudos de Teatro/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002.

o príncipe nosso senhor 272
irá em quatro rocins
marinhos em um andor
do ouro que melhor for
em toda a terra dos chins.
E um sobrecéu per cima
d'esmeraldas e robis
lavrado d'obra de lima
que nam possam dar estima
a labores tam sotis.
(II, p. 40.)

Teremos de, pelo menos, pôr a hipótese de Vicente estar a fazer uso da expressão de Horácio «labor limae» («Nec uirtute foret clarisue potentius armis / quam lingua Latium, si non offenderet unum / quemque poetarum limae labor et mora...») glosadíssima pelos poetas ao longo dos séculos.

Para Ferreira-Tomé, Gil Vicente recorre aos conhecimentos que teria como ourives na construção dos seus textos. Não só utilizando palavras e termos oriundos do mundo da ourivesaria mas, principalmente, mostrando saber como essas palavras se podem conjugar num sentido com particular significado para os ourives, por exemplo, em *Gloria*:

Porque es tal 312
la morada divinal
y de gloria tanto alta
que ell ánima humanal
si no viene oro tal
en ella nun se esmalta.
(I, p. 278.)

Estes últimos versos aludem ao facto de a qualidade do ouro ser determinante para a fusão do esmalte e que o recurso a esta imagem só poderia ter origem num conhecedor.

Se, como apresentámos inicialmente, alguns dos termos de ourivesaria indicados por Ferreira-Tomé não são exclusivos dos textos de Vicente, outros há (sejam as palavras em contexto seja a personagem do ourives em *Almocreves* inventada e única no teatro quinhentista) que evidenciam um interesse e um conhecimento das práticas de ourivesaria que contribuem para a tese da identificação de Vicente como ourives.

Fica por fazer uma sistemática aproximação entre o mundo social, e seus agentes, recriado na obra de Gil Vicente e aquele em que se movimentou profissionalmente, sobretudo tendo em conta os livros de registos da Casa da Moeda e os da vereação da câmara municipal, desconhecidos de Braamcamp Freire e Carolina Michaëlis de Vasconcelos, que identificaram, com outras fontes, alguns indivíduos referidos na obra de Gil Vicente. Uma primeira abordagem aponta para um círculo de conhecidos que se movimentavam nas mesmas zonas públicas da administração do reino, permitindo o estabelecimento de cumplicidades que hoje podem apresentar dificuldades de leitura, dissipáveis com o conhecimento das circunstâncias que os convocam.

Se a polémica que surgiu em torno da dupla caracterização de um Gil Vicente como «trovador mestre da balança» se centrou na possibilidade de se tratar da mesma pessoa, identificável com o autor de teatro dos reinados de D. Manuel e de D. João III, estranho é que os estudiosos não questionassem o de «trovador», uma vez que é atividade considerada menor na produção poética de Gil Vicente, sendo escassas as composições líricas de Gil Vicente autónomas do seu teatro. De facto, é reduzido o número de trovas que Luís Vicente reuniu quando editou a obra do pai em 1561-1562 e as reuniu no quinto livro da *Compilação*, o das «obras meúdas», tendo tido, no entanto, o cuidado de advertir que «as mais das que o autor fez desta calidade se perderam». Felizmente, acasos de próspera fortuna permitem reconstruir, demoradamente, é certo, o edifício poético de Gil Vicente. Em finais de 2008, fomos surpreendidos pela notícia de um cancionero manuscrito, provavelmente de finais do século XVI, descoberto havia muito pouco em Coimbra pelo Prof. Telmo Verdelho, que, generosamente, pôs à nossa disposição cópia do fólio 76 v.º onde se encontram umas trovas de «Gil Vicente a ãas senhoras fermosas que lhe mandaram rogar que as

fosse ver, e ele defendendo-se diz». Trata-se de uma composição, em quintilhas, de galanteio circunstancial, a que não faltam humor e autoironia presentes em muitos dos seus versos, que vem atestar que a produção poética de Gil Vicente não se restringe ao conteúdo no quinto livro da *Compilação* e ao *Processo de Vasco Abul*, que já referimos, o que confere pertinência à interrogação sobre a ausência de outra contribuição sua no *Cancioneiro Geral* (ver pp. 547-584 deste volume).

No *Auto da Lusitânia*, com alguma distância irónica, não se reconhece mérito para «a trovar e escrever / as portuguesas façanhas», em contraposição à imodéstia com que classificou o seu auto que os judeus tomarão como modelo: «vejamos um excelente / que presenta Gil Vicente» A apreciação dos dotes poéticos volta a surgir nesta farsa, em tom de desprimor por parte da figura a quem cabe apresentar o argumento: «Gil Vicente o autor / me fez seu embaixador / mas eu tenho na memória / que pera tam alta história / naceu mui baixo doutor», a que se atribui uma genealogia afim desta «baixeza»: provinciano, filho de parteira e alabardeiro, neto de tamborileiro. Podemos pensar, contudo, que o atributo «porque era grande trovador», da rubrica introdutória a umas trovas que enviou a Felipe Guilhém, tanto possa estar apostado ao remetente como ao destinatário, embora se não conheça poesia de Guilhém. Se o próprio tem dúvidas sobre a sua qualidade de trovador, estas não existem quando, no teatro, Gil Vicente se denomina a si próprio, em duas outras ocasiões, como «o que faz os autos a el rei», retratando-se como um verosímil sexagenário barrigudo.

Pode não ser coincidência, mas, como se viu, o ano de 1517-1518 é de grande transformação no percurso do nome Gil Vicente. O ourives desaparece dos documentos e o autor de teatro passa a ter no rei o encomendador dos seus autos, vendo desaparecer o nome daquela que foi a sua principal patrocinadora, a rainha D. Leonor (*Purgatório* é o último auto em que a rainha é referida nas rubricas da *Compilação*).

Progressivamente se vai assistindo à complexificação da obra teatral, desde os primeiros autos que mostram figuras e processos simples e pouco elaborados até ao tempo das tragicomédias, que evidenciam uma sofisticação artística fruto de trabalho amadurecido e apurado. Testemunho visível

dessa transformação é o modo como a circunstância que dá origem ao teatro se vai esbatendo na estrutura e assunto das representações, sobretudo nos autos compostos para a celebração quer de nascimentos reais quer do Natal, acompanhando a transição de reinados.

O próprio autor tem consciência da necessidade de uma mudança no seu estilo e retórica, mais exigentes, o que transparece no prólogo de *Dom Duardos* dirigindo-se a D. João III: «Como quiera (excelente príncipe y rey muy poderoso) que las comedias, farsas y moralidades que he compuesto en servicio de la reina vuestra tía (cuanto en caso de amores) fueron figuras baxas, en las cuales no había conveniente retórica que pudiese satisfacer al delicado espíritu de vuestra alteza, conocí que me cumplía meter más velas a mi pobre fusta. Y así con deseo de ganar su contentamiento hallé lo que en extremo deseaba, que fue don Duardos y Flérída, que son tan altas figuras como su historia recuenta, con tan dulce retórica y escogido estilo, quanto se puede alcanzar en la humana inteligencia.»

Pode não se tratar de mera casualidade o facto de o autor neste breve trecho se valer por duas vezes da palavra «retórica», associada ao seu trabalho, numa altura em que, certamente, já terá entrado na posse do cargo de mestre da Retórica das Representações. Mais tarde, em 1531, será talvez nessa qualidade que D. João III o envia a Santarém para, com a «sua arte», persuadir os frades que alarmavam a população a refrearem o seu ímpeto intolerante.

Ainda não é possível determinar certezas em relação à identificação do autor da custódia com o autor dos autos. Um trabalho sério e honesto deve conhecer todos o dados, confrontá-los e não rejeitar liminarmente, seja por preconceito ideológico ou por outro qualquer argumento, as hipóteses que se podem pôr em cima da mesa. Uma pesquisa sistemática dos diversos fundos documentais dos arquivos pode permitir encontrar mais documentos que consigam esclarecer a questão.

Para além da, por agora insolúvel, questão sobre a(s) identidade(s) do artista, a verdade é que quer uma obra de ourivesaria, como a *Custódia de Belém* quer, a obra teatral de Gil Vicente se inscrevem na história da cultura como objetos únicos, produtos de talentos ímpares que os séculos se vão encarregando de enriquecer com novas leituras, como só os clássicos permitem e convocam.

DOCUMENTOS

A — Alvará régio a nomear Gil Vicente vedor das obras de ouro e prata do Convento de Tomar, Hospital de Todos os Santos e Mosteiro de Belém, dado em Évora, a 15 fevereiro 1509 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Hospital de S. José, livro 940 — livro 1.º do registo geral — 1501 a 1606, fl. 20 v.º).

Alvará de Gil Vicente, ourives

Nós el rei fazemos saber a quantos este nosso alvará virem que, confiando nós de Gil Vicente, ourives da senhora rainha minha irmã, e que neste nos servirá assi bem e como o faz em todas as outras cousas em que o encarregamos, per lhe fazermos graça e mercê temos per bem e o fazemos vedor de todas as obras que mandarmos fazer ou se fizerem d'ouro e prata pera o nosso Convento de Tomar e Espital de Todos os Santos da nossa cidade de Lisboa e Mosteiro de Nossa Senhora de Belém, queremos que todas as obras que pera as ditas casas se houverem de fazer, ora seja per nosso mandado ora per as ditas casas o mandarem, se façam pelo dito Gil Vicente ou per os oficiais que ele pera isso ordenar e se as ele nam quiser fazer. E aquelas que per ele ou em sua casa nam forem feitas ele as verá e enxeminará se vão na perfeição que devem e avaliará, se cumprir. E per tanto mandamos a dom preol do dito Convento de Tomar e provedor do dito espital e preol e frades do dito Mosteiro de Belém que d'agora em diante conheçam o dito Gil Vicente per oficial e vedor das ditas obras e das ditas casas, e lhe dem e façam dar toda a dita prata e o ouro a lavrar quando for necessário, e tudo façom com seu acordo e conselho, e assi mandamos aos oficiais outros que nas ditas casas temos postos que o hajam assi per oficial deles e o honrem e tratem como é rezão e em tudo lhe cumpram este nosso alvará como nele é conteúdo, o qual lhe mandamos dar por nós assinado pera o ter pera sua guarda, e queremos que valha como carta passada per nossa chancelaria e asselada, sem embargo de quaisquer leis e ordenações que i haja em contrário.

Feito em Évora a 15 dias de Fevereiro.

André Pires o fez [ano] de 1509

B — Carta régia que nomeia Gil Vicente *mestre da balança da moeda* de Lisboa, Évora, 1513, 4 de fevereiro (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Manuel, livro 42.º, fl. 20 v.º).

Gil Vicente trovador, mestre da balança

Dom Manoel, etc. a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que, confiando nós da bondade e descrição e fieldade de Gil Vicente, ourives da rainha minha muito amada e prezada irmã, e querendo-lhe fazer graça e mercê, temos por bem e o damos ora por mestre da balança da Moeda da cidade de Lisboa, assi e pela maneira que o ele deve ser e o até qui foi Fernão Gil, per cujo falecimento o dito ofício vagou, com o qual queremos e nos praz que haja o mantimento, proes e percalços a ele diretamente ordenados, como os do dito Fernão Gil havia, e bem assi todos os pervilégios e liberdades que hão e devem d'haver os mestres da dita balança, o qual ofício terá e haverá assi até Miguel, filho do dito Fernão Gil, ser em idade de vinte e cinco anos, porque tanto que os houver ficará a nós resgardado fazermos a ele, ou a outra qualquer pessoa que nosso serviço mais seja, mercê do dito ofício, e porém mandamos a Garcia Moniz, tesoureiro da dita nossa Moeda, e quaisquer outro oficial ou pessoas a que pertencer, que o metam em posse do dito ofício e lho deixem servir e usar e haver o mantimento, proes e precalços a ele diretamente ordenados, assi como os havia o dito Fernão Gil, e melhor se os ele com direito melhor poder haver, o qual jurou em a nossa chancelaria aos santos avangelhos que bem e verdadeiramente sirva e use do dito ofício, gardando a nós nosso serviço e as partes seu direito.

Dada em Évora a 4 dias de Fevereiro

Jordão Pires a fez, ano de 1513.

C — Ata da reunião da vereação com assinatura de Gil Vicente e demais membros da Câmara de 19 fevereiro de 1515 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, livro 4.º da vereação, fol. 57, doc. 42).

Aos 19 dias de Fevereiro de 1515, na câmara da vereação, sendo presentes João Fogaça e dom Pero e Fernão Lopes Correa vereadores e o *** Tristão da Cunha e João Brandão e Pero Vaz da Veiga e G *** e Estêvão Gonçalves, procurador, e Pero Rodrigues e Diogo Vaz, juiz do cível, e [Fernão Rodrigues] d’Almeida, juiz dos órfãos, e Nuno Fernandes, juiz do crime, e Garcia Fernandes, procurador dos negócios, e João Rodrigues do Pau e João Vegas e João Álvares *** e João Rodrigues d’Araújo e o licenciado Estêvão Dias e António Fernandes e Cristóvão de Barros e Vasco Pires, tesoureiro, e João Barros e André Correa, cidadãos, e os 24: Rodrigo Anes e Gil Vicente e João Álvares, procuradores dos mesteres, João Afonso e Luís Álvares, tosador, e Rui Lopes, esparteiro, e João Lopes, correeiro, e Leonel Rodrigues e Vicente Álvares, alfaites, e Rodrigo de Burgos, tecelão, e João Vicente, tanoeiro, e João Lourenço, sapateiro, e Tomé Fernandes, carpinteiro, e Pero Dias, tecelão, e Pero Luís correeiro, e João Dias, ourives, e Diogo Lopes cirieiro, todos dos 24, foram todos juntos pera elegerem per juramento dos santos avangelhos, que lhe foi dado per Rui Gonçalves Maracote, corregedor, para eleger 6 eleitores que hajam d’eleger vereadores e procurador e juizes do cível e crime, por três anos, os quais são os eleitores: Pero Vaz da Veiga e António Fernandes e Fernão Rodrigues e Garcia Fernandes e Diogo Vaz e João Vegas e por certeza assinaram aqui.

Assinaturas.

D — Carta régia que aumenta, a partir de janeiro de 1513, João Martins, mestre da balança em 5000 réis, dada em Évora, a 28 de janeiro de 1513 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Manuel, livro 42.º, fl. 21 v.º).

Dom Manuel etc., a quantos esta nossa carta virem, fazemos saber que, querendo nós fazer graça e mercê a João Martins, mestre da balança da nossa cidade de Lisboa, temos por bem e nos praz lhe acrescentar em seu mantimento que tem com o dito officio, de Janeiro que ora passou de 1513 em deante, em cada um, cinco mil réis per haver por todo vinte mil réis

como tem Gil Vicente, outrossi mestre da dita balança, porém mandamos a Garcia Moniz, tesoureiro da dita Moeda, que lhe faça como os outros, e per sua guarda e nossa lembrança lhe mandámos exarar esta, per nós assinada e asselada do nosso selo pendente.

Dada em Évora, vinte e oito de Janeiro. Afonso Figueira o fez, de 1513.

E — Carta régia que confirma a venda do cargo de mestre da balança da moeda de Lisboa a Diogo Rodrigues, em Lisboa, a 6 de agosto de 1517 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Manuel, livro 10.º, fl. 71).

Dom Manuel etc., a quantos esta nossa carta virem, fazemos saber que, confiando nós da bondade e descrição e fieldade de Diogo Rodrigues, ourives da Ifante dona Isabel, minha muito amada e prezada filha, e querendo-lhe fazer graça e mercê, temos por bem e o damos ora por mestre da balança da Moeda desta nossa cidade de Lisboa, assi pela maneira que o ele deve ser e até qui foi Gil Vicente que lhe vendeu, per nossa licença, e o renunciou, segundo dele fomos certo per um público estromento de renúnciação que parecia ser feito e assinado per Pero Fernandes, tabelião da dita cidade, aos três dias deste mês de Agosto, com testemunhas em ele nomeadas, com o qual ofício queremos e nos praz que haja o mantimento, proes e precalços a ele dereitamente ordenados, como os o dito Gil Vicente havia, e bem assi tôdolos privilégios, liberdades que hão e devem d’haver os mestres da dita balança, o qual ofício terá e haverá assi até Miguel, filho de Fernão Gil, ser da idade de vinte e cinco anos, porque tanto que os fizer ficará a nós resguardado fazermos a ele ou a outra qualquer pessoa que nosso serviço mais seja mercê do dito ofício; e porém mandamos a Rui Leite, tesoureiro da dita nossa Moeda ou a qualquer outro oficial ou pessoa que pertencer, que o meta em posse do dito ofício etc., em forma. Dada em Lisboa a 6 dias do mês d’Agosto, Manuel de Moura a fez, de 1517 anos.

F — Folha de pagamentos de Gil Vicente como mestre da balança da Casa da Moeda de Lisboa, em 1517 (Arquivo Histórico da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, livro 828 — Livro de Receita e Despesa do Tesoureiro de 1517, fol. 204.).

Gil Vicente tem 20.000 réis

Recebeu Afonso Rodrigues, ourives, de Rui Leite, cinco mil réis, que havia d’haver Gil Vicente do primeiro quartel, por um alvará del rei nosso senhor. E por ser verdade assinou no livro d’Álvaro Pestana a 31 dias de Março de 517. 5.000 réis.

Recebeu Afonso Rodrigues, ourives, do tesoureiro, cinco mil réis, que lhe montou haver do mantimento de Gil Vicente, mestre da balança, deste segundo quartel. E por verdade assinou no livro d’Álvaro Pestana, onze dias de Julho de 517. 5.000 réis.

Receberam Afonso Rodrigues e Diogo Rodrigues, ourives, do tesoureiro, cinco mil réis, que lhe montou haver do mantimento de Gil Vicente deste terceiro quartel. E por verdade assinaram no livro d’Álvaro Pestana a 8 dias de Outubro de 517. 5.000 réis.

Recebeu Diogo Rodrigues, mestre da balança, do tesoureiro, cinco mil réis, que lhe montou haver do seu mantimento deste quarto quartel. E por verdade assinou no livro d’Álvaro Pestana a 8 dias de Outubro de 517. 5.000 réis.

G — Registo do alvará de D. João III que institui Gil Vicente no cargo de mestre da Retórica das Representações, a 6 abril de 1524 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, N. A. 931, fl. 21 v.º — *Caderno em que estão assentes as pessoas que têm tenças del Rei* [de 1534-1535]).

A Gil Vicente alvará que praz a el rei nosso senhor que haja cada ano com o cargo de Mestre da Retórica das Representações vinte mil réis, a saber: 12.000 que dantes tinha e 8.000 que lhe o dito senhor mais acrescentou, nas quais servirá enquanto o dito senhor houver por bem e o ele puder fazer. Feito a 6 de Abril de 524.

À margem, em letra diferente:

Finado. Vão na Chancelaria da Corte, vão em Fernando Rodrigues. Houve carta per seu filho.

H — Registo de pagamento a Gil Vicente de 32 000 réis, em 1534 (Biblioteca da Ajuda, 49 — XII — 14, p. 97 (*Tenças, moradias e ordenados da casa do senhor Rei D. João III pelos anos de 1534*)).

Gil Vicente 32.000, a saber, 20.000 R. com o cargo de Mestre da Retórica, graciosos nos ordenados, e 12 000 R. a ele por outra adição.

I — Registo de pagamento de 5070 réis a Gil Vicente por uma representação feita no dia do Corpo de Deus, 1511 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, livro de registos 21-2, fol. 16.).

Aos 23 dias do mês de Junho por mandado para o tesoureiro que desse e pagasse a Gil Vicente cinco mil e setenta réis para fazer uma representação dia de Corpo de Deos, e assi o fez [...] vassalo del rei.
5.070 rs

J — Carta de D. Manuel I aos vereadores e procurador de Lisboa, dada em Évora a 29 de novembro de 1520 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, liv. 1.º de Festas, fl. 34).

Vereadores, procurador da nossa cidade de Lisboa, nós el rei vos enviamos muito saudar. Nós enviamos ora lá Gil Vicente pera per sua ordenança se fazerem algũas das cousas e autos que se hão-de fazer pera a entrada nossa e da rainha minha sobre todas muito amada e prezada mulher. Encomendamos-vos que todo o que se houver de fazer pratiqueis com ele e per sua ordem mandeis tudo fazer e também pera o que lh'há-de fazer ao feitor e oficiais das nossas casas de Guiné e Índias lhe deis todo favor e ajuda que lhe cumprir; e mandeis costringer todos os oficiais de quaisquer ofícios que seja, e assi servidores e pessoas que pera os ditos autos forem necessários, de maneira que tudo se possa bem fazer e acabar pera o tempo que nós, com ajuda de Nosso Senhor, formos. Escrita em Évora aos 21 dias de Novembro, Frenão d'Álvares a fez, de mil 520. E porém o que se houver de fazer será parecendo-vos bem e

que se deve fazer e pera isso tomareis seu parecer, pera tomardes o que vos bem parecer, porque a vós o leixamos. Rei.

K — Carta de D. Manuel I aos vereadores e procurador de Lisboa, dada em Évora a 10 de dezembro de 1520 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, liv. 1.º de Festas, fl. 36).

Vereadores, procurador e procuradores dos mesteres da nossa cidade de Lisboa, nós el rei vos enviamos muito saudar. Vimos vossa carta e tudo o que nos por ela escreveis vos agradeçemos e temos em serviço. E quanto ao dinheiro que pedem os rendeiros das casas dessa cidade pera despesa de suas representações nós escrevemos ao nosso contador mor que mande ao recebedor delas que despendam nisso tudo o que lhes parecer necessário.

Vimos o que dizeis sobre o que tendes passado com Gil Vicente e as pinturas que vos mostrou e as cousas e cadafalsos que vos disse que são necessários e o dinheiro que se assi nisso pode despendar. E assi o que escreveis sobre a repartição dos lugares pera as representações das nossas casas da Guiné e Índias e vossas e dos mercadores, corretores, rendeiros e oficiais, ao que vos respondemos que em tôdalas cousas que a nossa entrada tocarem, assi no repartir dos ditos lugares como em todo mais que se houver de fazer, façais todo o que vos bem parecer porque o que nisso fezerdes nós o havemos por bem feito e mandamos ao feitor e oficiais das ditas casas que cumpram neste todo o que lhe vós mandardes porque assi o havemos por nosso serviço e assi a todalas outras pessoas e oficiais a que esto tocar. Escrita em Évora a 10 dias de Dezembro, Gaspar Seavra a fez, de 1520.

E quanto aos trezentos cruzados que dizeis que som necessarios pera os cadafalsos havemos por bem que o que vos parecer que é necessario pera i se ter a dita contia se pague do dinheiro da emposição como nos escreveis.

No sobrescrito:

Por el rei aos vereadores, procurador e procuradores dos mesteres da sua mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa.

L — Registo de um pagamento a Gil Vicente de 40 000 réis por *fazer os cadefalsos* das festas, em 1521 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, livro 1.º de festas, fl. 51 v.º e 52).

40.000 réis que o tesoureiro pagou a Gil Vicente pera fazer os cadefalsos pera entrada del rei e rainha nossos senhores. São quarenta mil réis.

M — Carta régia confirmando venda feita por Gil Vicente do ofício da língua de Ormuz, Santarém, a 30 de junho de 1526 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. João III, livro 36.º, de doações, fl. 132 v.º).

Dom João etc., a quantos esta minha carta virem, faço saber que, confiando eu de Francisco da Ponte que neste servirá bem e fielmente como cumpre a serviço de Deus e meu e bem das partes pertence, e querendo-lhe fazer graça e mercê, tenho por bem e me praz que ele sirva de língua da cidade d'Ormuz, nas partes da Índia, o tempo conteúdo em meu regimento, com o qual haverá o mantimento proes e percalços ordenados [a] ele, acabando seu tempo a pessoa ou pessoas que ante dum alvará meu feito a 19 de Março do ano passado de 525 o tiverem por minha provisão, o qual nele passou Gil Vicente per minha licença, porém mando ao meu capitão-mor, vedor da fazenda nas partes da Índia, capitão feitor e oficiais da dita cidade d'Ormuz, que, apresentando-lhe o dito Francisco de Ponte ãa pessoa auta, lhe dem juramento e a deixem servir e haver tudo o que dito é sem lhe a ele porem dúvida nem embargo algum, porque assi é minha mercê, o qual Francisco de Ponte jurará em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente o sirva, guardando o serviço de Deus e meu e as partes seu direito. Dada em Santarém a 30 dias de Junho, Álvaro Neto a fez, ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e 526. Antão da Fonseca o fiz escrever. E nam haverá mantimento nem ordenado, somente os proes e percalços ordenados.

N — Pagamento ao mercador Diogo Lopes da quantia de 5800 réis por um vestido que pagou a Gil Vicente, em 1523 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, N. A. 925, fol. 98 v.º).

A Diogo Lopes, mercador, per um vestido que pagou a Gil Vicente —
5.800 réis

O — Desembargo do rei para o pagamento de 8000 réis de sua vestiarria a Gil Vicente, a 19 de junho de 1535 e conhecimento, na mesma folha, do recebimento de 8000 réis, com assinatura de Gil Vicente, a 11 de agosto de 1535 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, parte II, maço 202, doc. 12).

Dom João, per graça de Deos rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África, senhor de Guiné e etc., mando a vós Manuel Velho, tisoureiro do tesouro de minha casa, que deis a Gil Vicente oito mil réis que lhe mando dar, e o dito ano de mim há d'haver de sua vestiarria, e per este, com seu conhecimento, vos serão levados em conta. El rei o mandou per dom Rodrigo Lobo de seu conselho e veador de sua fazenda. Diogo d'Oliveira o fez em Évora a 19 dias do mês de Junho de mil 535.

Dom Rodrigo Lobo

Recebeu Gil Vicente de Manuel Velho, tisoureiro, estes oito mil réis em mercadaria.

Em Évora a 11 dias d'Agosto de 1535.

Gil Vicente. Aspão Pires

Registado. Jorge de Figueiredo Correa.

8.000 réis no tesouro a Gil Vicente de sua vestiarria deste ano de 35.
Per seu filho Belchior Vicente.

P — Recibo da verba de 20 000 réis, assinado por Gil Vicente como mestre da balança, referente à ajuda para o casamento de sua irmã, Lisboa, a 25 setembro de 1515 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Corpo Cronológico, parte II, maço 60, doc. 152).

Dom Manoel, per graça de Deos rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África senhor de Guiné etc., mandamos a vós, recebedor da sisa do pescado e madeira e ao escrivão desse ofício, que do rendimento dela deste ano passado de quinhentos e 14 deis a Gil Vicente vinte mil réis de que lhe fazemos mercê pera ajuda do casamento de Felipa Borges sua irmã, de que tinha um nosso alvará de lembrança, que foi roto perante nós, vós fazei-lhe dele muito bom pagamento, e per esta carta com seu conhecimento vos serão levados em conta.

Dada em Lisboa aos 21 dias de Setembro, el rei o mandou por dom Pedro de Castro de seu conselho e vedor de sua fazenda.

António da Fonseca a fez, de mil 515.

Dom Pedro de Castro.

cota final:

20 rs a Gil Vicente de que lhe vossa alteza fez mercê pera casamento de Felipa Borges, sua irmã, de que tinha um alvará de lembrança, que foi roto na Casa da Madeira e Pescado do ano passado.

recibo:

Gil Vicente, mestre da balança, digo que é verdade que recebi de João Manuel, recebedor da sisa do pescado e madeira, os vinte mil rs conteúdos neste mandado, e porque é verdade lhe dei este conhecimento assinado por mim a vinte e cinco de Setembro de 515.

Duarte Nunes. Gil Vicente

Q — Carta de D. Manuel I aos vereadores de Lisboa, dada em Almeirim, a 6 março de 1516 (Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, livro 4.º de D. Manuel, fl. 77).

Vereadores da nossa cidade de Lisboa, nós el rei vos enviamos muito saudar. Encomendamo-vos e mandamos que vejais uns apontamentos que nos, per Gil Vicente, mestre da balança, mandaram os mercadores, tosadores e alfaiates, e ouçais o dito Gil Vicente o que vos disse falar, e examineis

muito bem o dito caso e nos escrevais tudo o que vos acerca delo parece, e cumpri-o assi com deligência.

Escrita em Almeirim a 6 dias de Março, Anrique Homem a fez, de 1516.
Rei.

cota final:

Aos vereadores de Lisboa que vejm estes apontamentos e ouçam sobre elo Gil Vicente e examinem tudo e escrevam a Vossa Alteza o que lhes parece.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barros, João de (1540), «Diálogo em louvor da nossa linguagem», in *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa, Luís Rodrigues, ff. 50 v.º-60 v.º
- (1552), *Dos factos que os portugueses fizeram no descobrimento & conquista dos mares & terras do Oriente*, Lisboa, Germão Galhardo.
- Correia, Gaspar (1992), «Chronicas dos Reys de Portugal e summarios de suas vidas com a historia da India e armadas que se mandaram athe o anno de 1533», in *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, leitura, introdução, notas e índice por José Pereira da Costa, Lisboa, Academia das Ciências.
- Freire, A. Braamcamp (1944), *Vida e Obras de Gil Vicente Trovador, Mestre da Balança*, Lisboa, Ocidente.
- Miguel, António Dias (1967), «Entremeses e representações na procissão do Corpo de Deus no reinado de D. Manuel I (1509-1514)», *Colóquio. Revista de Artes e Letras*, 43, Lisboa, pp. 65-67.
- (1985-6), «Gil Vicente, mestre de retórica... das representações», *Hvmanitas*, vols. XXXVII-XXXVIII e separata, Coimbra, pp. 267-273.
- Rebello, J. I. de Brito (1902), *Ementas Históricas. II: Gil Vicente*, Lisboa, Ocidente.
- (1912), *Grandes vultos portuguêsês. II: Gil Vicente, 1470 (?) - 1540 (?)*, Lisboa, Livraria Ferin.
- Resende, André de (1533), *Genethliacon Principis Lusitani, ut in Gallia Belgica celebratum est, a viro clariss. D. Petro Mascaregna, regio legato*, Bologna, Joannes Baptista Phaellus.
- Resende, Garcia de (1554), «Miscelânea», in *Livro das Obras de Garcia de Resende*, Évora, André de Burgos.
- (1554), «Ida da infanta dona Breatiz pera Sabóia», in *Livro das Obras de Garcia de Resende*, Évora, André de Burgos, ff. 129-146 v.º
- Vasconcelos, Carolina Michaëlis de (1949), *Notas Vicentinas*, Lisboa, Ocidente.
- Viterbo, Sousa (1902), *Notícia de alguns pintores portugueses e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal*, Lisboa, Academia das Sciencias.